



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 161/2020

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 19.970/2018**, referente ao Apostilamento dos **Contratos nº 075 e 076/2019**, em função de nova dotação orçamentária, os quais têm como objeto a **aquisição de material de construção, para atender as necessidades de manutenção das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC**, celebrados com as empresas **Comatel Comércio de Material LTDA e JMF Comércio e Serviços EIRELI**, nos valores de **R\$ 50.531,93 e R\$ 12.921,80**, respectivamente, originados das **Atas de Registro de Preços nº 023 e 025/2019-SEGEP, relativas ao Pregão Eletrônico SRP nº 064/2018-SEGEP**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Apostilamento dos contratos** supramencionados se encontram em ordem, podendo a administração pública dar seqüência à realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno